



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Cotiporã decreta Situação de Emergência

Secretarias: Administração

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Data de Publicação: 25 de setembro de 2026

Diante dos danos provocados pelas chuvas intensas registradas em 21 de setembro, o Município de Cotiporã decretou Situação de Emergência Nível II em todo o território municipal.

O decreto considera os impactos registrados em moradias, estradas, pontes, bueiros, áreas agrícolas e na infraestrutura pública urbana e rural, além do colapso do tabuleiro da ponte sobre o Rio das Antas, entre Cotiporã e Bento Gonçalves.

A medida permite ao Município adotar os procedimentos administrativos necessários para o atendimento e a recuperação das áreas atingidas.

Decreto Executivo nº 4.758/202.
